



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT6-GP N.º 324/2025.

Altera o Ato TRT6-GP n.º 44/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP n.º 44/2023, de 20 de janeiro de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Comitê de Governança e Estratégia;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar as atribuições e a composição do Comitê de Governança e Estratégia;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 2º do Ato TRT6-GP n.º 44/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]”

X – titular da Diretoria-Geral;

[...]”

Art. 2º Este Ato produzirá efeitos a partir de sua publicação, alterando o Ato TRT6-GP n.º 44/2023.

Art. 3º Republicue-se ao Ato TRT6-GP n.º 44/2023, consolidando a alteração ora promovida.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região